



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA -
LICENCIATURA EDITAL N° 09/2018,
REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DE JULHO
DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos dezoito (18) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), às quatorze horas e cinquenta minutos
2 (14h50), na sala P4 no bloco de Pedagogia, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do curso de
3 Matemática- Licenciatura com o Edital nº 09/2018 no Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal
4 de Pernambuco. Estiveram **presentes** os professores: Cristiane de Arimatéa Rocha, José Dilson Beserra
5 Cavalcanti, Laerte Leonaldo Pereira, Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda e Paulo Roberto Câmara de
6 Sousa. Com **ausência justificada**: Cleiton de Lima Ricardo, Edelweis José Tavares Barbosa, Elizabeth
7 Lacerda Gomes, Felipe Sinésio Trajano de Arruda, Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto, Gleybson Miguel da
8 Silva, Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão dos Santos, José Ivanildo Felisberto de Carvalho, Katharine
9 Nínive Pinto Silva, Kátia Silva Cunha, Marcílio Ferreira dos Santos, Marcos Luiz Henrique, Maria do
10 Desterro Azevedo da Silva, Naralina Viana Soares da Silva e Paulo Roberto Câmara de Sousa, Simone
11 Moura Queiroz, Valdir Bezerra dos Santos Júnior e o representante estudantil. **Faltaram**: Anna Luiza
12 Araújo Ramos Martins de Oliveira. Sob a presidência da vice-coordenadora do curso de Matemática –
13 Licenciatura, Cristiane de Arimatéa Rocha, os trabalhos foram iniciados, com a apresentação do edital nº
14 09/2018 da reunião. **1. Disciplinas para estágio a docência para o semestre 2018.2**: A professora Cristiane
15 informou as disciplinas que serão destinadas ao estágio docência 2018.2: EDUC0155 - TÓPICOS
16 ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO - RACISMO E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS,
17 MATM0035 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA
18 BÁSICA, MATM0110 - FILOSOFIA DA DIFERENÇA E A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, MATM0041 -
19 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM, EDUC0058 – LIBRAS, MATM0059 - TRABALHO DE
20 CONCLUSÃO DE CURSO I, EDUC0174 - GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR,
21 MATM0040 - METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA 1, MATM0113 - ARTE E
22 MATEMÁTICA e MATM0051 - METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA III. Depois, o
23 professor Dilson pediu a inclusão das disciplinas: MATM0046 - METODOLOGIA DO ENSINO DE
24 MATEMÁTICA II e MATM0053 - A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. **Encaminhamento**: Que
25 as disciplinas apresentadas pela professora Cristiane e as acrescentadas a pedido do professor Dilson sejam
26 as disciplinas do curso para estágio a docência no semestre 2018.2. **Em votação**: Aprovado por
27 unanimidade. **2. Proposta para o Edital nº 4 /2018 da Proacad - Apoio às Coordenações dos Cursos de**
28 **Graduação Presenciais**: A professora Cristiane informou que o Edital 04/2018 da PROACAD versa sobre a
29 disponibilização de uma quantia de 6 mil reais para a Coordenação de curso, sendo que a Coordenação terá
30 que fazer o orçamento para justificar o projeto para recebimento da quantia mencionada. A verba foca-se em
31 3 prioridades: 1)Melhoria do laboratório,2)Diminuição da retenção dos estudantes,3)Melhoria do ensino-
32 aprendizagem. Mas, a professora Cristiane disse que o dinheiro só dá possibilidade gastar com consumo, ou
33 seja, material de escritório e parte com serviço. **Encaminhamento**: Gastar a parte destinada a serviço com a)
34 conserto de 3 notebooks do laboratório de Matemática -Licenciatura, b)gráfica para imprimir placas
35 indicativas de salas do curso, com braile e acessibilidade e o restante dos 6 mil reais com material de
36 escritório. **Em votação**: Aprovado por unanimidade. **3. Afastamento para o pós doctor**: A discussão centrou
37 no processo 23076.023621/2018-11, que trata do pedido de afastamento para pós – doutorado do professor
38 Edelweis de 01/08/2018 a 31/07/2019. O **encaminhamento** do Colegiado foi: **1)** Pedir esclarecimentos se o
39 processo necessita de afastamento, posto que o mesmo declara continuar com as disciplinas nesse semestre;
40 **2)** O processo precisará se adequar ao prazo de 90 dias de antecedência, além de acrescentar o termo de
41 compromisso para afastamento superior a 30 dias, como também apresentar o resultado do processo seletivo
42 referido na carta de anuência como requisito para que o supervisor assuma a orientação; **3)** Ao fazer essas
43 adequações, o Colegiado deliberará novamente sobre o afastamento levando em consideração o andamento
44 do curso. **Em votação**: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às
45 quinze horas e vinte e seis minutos (15h26min), pelo que lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim,
46 Thiago de Oliveira Coelho, secretário do curso de Matemática -Licenciatura, e pela vice-coordenadora do
47 Colegiado de Matemática -Licenciatura, Cristiane de Arimatéa Rocha.